



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 156/2025

(Projeto de Lei nº 183/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.38	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA URBANA			
02.38.01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA URBANA			
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.073	500.000,00

TOTAL

R\$ 500.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima, serão cobertos através do Termo de Convênio nº 100336/2025 por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, decorrente de Emenda Parlamentar LOA 2025.069.65570, destinado para Infraestrutura Urbana - pavimentação.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara